

TERMO ADITIVO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de
fornecimento e/ou serviços contínuos

Processo Administrativo nº 23305.015201.2023-87

Termo Aditivo nº 02/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
63-154/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO
PARANAENSE DE CULTURA - APC

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Dr. Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0001-65**, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Davis Wilian Graciano de Toledo, matrícula Siape nº 2155567, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023 e autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 09 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC**, inscrita no CNPJ sob o nº **76.659.820/0046-53**, sediada na Rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho, em Curitiba – Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Vanderlei Siqueira dos Santos, conforme atos constitutivos da empresa, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **12/12/2025 à 12/12/2026**, e seu reajuste em cumprimento do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato o valor de **R\$ 43.095,99, (Quarenta e três mil, noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)** previsto na Cláusula 7ª do contrato, decorrente do reajuste da aplicação do **ICTI** período 08/2024 a 08/2025 de **4,4878%**, conforme memória de cálculo nos autos do processo, passando a valer a partir na nova vigência contratual.

2.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 26439/158154;

- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 231788;
- IV) Elemento de despesa: 339040;
- V) Plano interno: 12 363 5112 20RL 0035; e
- VI) Nota de empenho: 2023NE000863.

3.1.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura e publicação no PNCP.

5. CLÁUSULA QUINTA–RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

 São Paulo, documento assinado e
Evilaiz Tambosi
ANTE: REPRESENTANTE LEG
Nome: VANDERLEI SI
Cargo: Representante legal

TESTEMUNHAS: *Elaine Aparecida David*
1 Nome: Abner Branchini Gonçalves
Matrícula: 1886019 *Cristina Mari Ishida*
2 Nome: Cristina Mari Ishida
Matrícula: 2046699

Viviane Vieira Serafim

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – L

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: AG/2025

Marcos R. de Souza

Jose Ricardo Moro

Certificado de assinaturas eletrônicas:

E917A0CD1-FE13-44EB-94E9-C84B94372A7C



Assinado por

Assinatura eletrônica

Viviane Vieira Serafim

BRA viviane.v@pucpr.br

GMT-03:00 Quarta-feira, 19 Novembro, 2025 14:30:27

Identificador único da assinatura:

418BFF6D-240E-40AD-B31C-B2B46B8262C3

Deir Oliveira de Oliveira

BRA deiroliveira@gmail.com

GMT-03:00 Quarta-feira, 19 Novembro, 2025 12:12:11

Identificador único da assinatura:

26C13C4C-D846-416D-BC7C-CFF08F650180

Elaine Aparecida David

BRA elaine@ifsp.edu.br

GMT-03:00 Terça-feira, 18 Novembro, 2025 14:22:13

Identificador único da assinatura:

EA1C479A-BFFD-46E8-BE78-F8AA9565C1EF

Jose Ricardo Moro

BRA jose.moro@pucpr.br

GMT-03:00 Quinta-feira, 13 Novembro, 2025 17:38:24

Identificador único da assinatura:

233DBA4C-9FD7-402F-9972-E3D233139841

Cristina Mari Ishida

BRA cristina.ishida@ifsp.edu.br

GMT-03:00 Quarta-feira, 12 Novembro, 2025 10:48:43

Identificador único da assinatura:

D292B542-847A-449F-A5A8-9AFBC2C53CDB

Marcos Rogerio de Souza

BRA marcos.r@pucpr.br

GMT-03:00 Quarta-feira, 12 Novembro, 2025 10:15:23

Identificador único da assinatura:

6C73C43D-8681-4C1E-BE18-16C7E5AB0EFC

Delcio Afonso Balestrin

BRA 51803445904

presidenciagm@grupomarista.org.br

GMT-03:00 Quarta-feira, 12 Novembro, 2025 09:32:50

Identificador único da assinatura:

F4CDFEFC-CB20-4BA8-A5AE-AE4272665E81

Certificado de assinaturas eletrônicas:

E917A0CD1-FE13-44EB-94E9-C84B94372A7C



Assinado por

Assinatura eletrônica

Evilazio Tambosi

BRA 29069084953

irevilazio@grupomarista.org.br

GMT-03:00 Quarta-feira, 12 Novembro, 2025 09:31:45

Identificador único da assinatura:

46BFE39C-288C-4053-B6B6-B362EEDED42